

ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACCHO CARDOSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018_FMSGC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES, ABERTURA E ANALISE DA HABILITAÇÃO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018, às 09h (nove horas), na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE, Sala de licitações – Prédio do Antigo Fórum, situada a Rua da Glória, nº. 171 – Centro CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso/SE, reuniu-se a Presidente e respectiva comissão de licitação, adiante denominados, e designados pela Portaria nº 02/2018, de 02 de Janeiro de 2018, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 01/2018-FMSGC**, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e à proposta, apresentados para *Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia, para Construção de 02 (duas) unidades de saúde: Item 01 Construção de Unidade de Saúde no Povoado Ponto Chique, Item 02 Construção de Unidade de Saúde no Povoado Gavião, no Município de Graccho Cardoso Sergipe,* convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A CPL, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente Tomada de Preços à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incs. II e III, e §§1º e 2º, inc. III, todos da Lei de Licitações e Contratos acima mencionada, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município de Graccho Cardoso - SE edição nº 0113 - 3, em jornal de grande circulação – Jornal da Cidade, na data de 31.05.2018, no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, publicado o aviso e edital no site www.gracchocardoso.se.gov.br, além de se ter afixado o aviso no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Todos os e-mails solicitando o Edital e Planilhas das respectiva Tomada de Preços, foram respondidos até o dia anterior a sessão, conforme consta em registro ao processo.

Da publicação, o edital ficou disponível em site oficial do município, não tendo conhecimento esta administração dos interessados que retirou o edital.

No dia marcado, compareceram, as empresas: CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES - EPP CNPJ 27.336.789/0001-02, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte – devidamente, representada por Otávia Fernanda de Oliveira 012.826.825-55, na qualidade de Procuradora, SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E **EMPREENDIMENTOS** LTDA CNPJ 07.159.244/0001-60, qualidade na microempresa, devidamente representada por Felipe Menezes Silva Feitosa, CPF 043.281.135-42 na qualidade de Procurador, CONSTRUTORA FOCUS LTDA - ME CNPJ 05.873.050/0001-05, na qualidade de microempresa, devidamente representada por Rafael do Nascimento Santos CPF 047.286.475-01, constatado isso após a realização do credenciamento, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos. Não compareceram outras empresas, tampouco as demais que retiraram o Edital encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida foram solicitados, pelo Presidente da CPL os envelopes 1 e 2 de habilitação e propostas. Ato contínuo foi aberto o Envelope 1, contendo a documentação da habilitação, e analisada pela CPL e, posteriormente, pelos licitantes, onde foi constatado que a empresa SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACCHO CARDOSO

CNPJ 07.159.244/0001-60, descumpriu o item 8.3.2 do edital, sendo assim a mesma fica **INABILITADA**, e conforme o item 10.1.1 (não apresentou cópia original), não apresentou a exigência do item 10.4.4.1, bem como apresentou balanço 2016 juntamente com uma peça do balanço 2017, não apresentou o CRC (Certificado de Registro Cadastral) exigência do Item 10.6.4, além das certidões Municipal com vencimento em 28/03/2018, Certidão do INSS com vencimento 25/06/2018, **CONSTRUTORA FOCUS LTDA – ME, CNPJ 05.873.050/0001-05** apresentou certidão certidões vencidas Municipal com vencimento em 10/05/2018, Certidão do INSS com vencimento 10/06/2018, porem a mesma terá o prazo de 05(cinco) dias conforme item 10.3.7 do edital.

Após analise minuciosa da CPL foram habilitadas a CONSTRUTORA FOCUS LTDA – ME, CNPJ 05.873.050/0001-05 e a CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES – EPP CNPJ 27.336.789/0001-02.

A SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 07.159.244/0001-60, interpôs recursos por ter sido inabilitada, foi concedido conforme item 12.10 do Edital, no qual deverá apresentar até a data 05/07/2018 (cinco de julho de dois mil e dezoito). Em seguida será encaminhado a todos conforme item 12.11., na hipótese de existência de recurso, bem como de eventuais impugnações, a Comissão após o seu julgamento ou ainda após a sua denegação, dará prosseguimento aos trabalhos, que será informado por e-mail jmpcprojetoseconstruções@gmail.com, santaterezinhaltda@hotmail.com e construtora.focus1@gmail,com o dia e hora da próxima sessão para abertura das propostas.

Ficando todos os presentes, Equipe de Apoio, desde já, devidamente cientes.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 12h50 (doze horas e cinquenta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Agna Tatiane dos Santos

Presidente

Ediane Michele Santana Secretária Leila Dayana Santos Membro

Licitantes, através de seu representante legal:

CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME CNPJ 05.873.050/0001-05



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACCHO CARDOSO

Representada por Rafael do Nascimento Santos CPF 047.286.475-01, na qualidade de Sócio Administrador;

CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES - EPP

CNPJ 27.336.789/0001-02Representada por Otávia Fernanda de Oliveira CPF 012.826.825-55 na qualidade de Procuradora;

SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 07.159.244/0001-60

Felipe Menezes Silva Feitosa, CPF 043.281.135-42 na qualidade de procurador.